



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 57 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal **a necessidade de cobertura da quadra da Comunidade Catarina, localizada no Município de Chapada Gaúcha – MG.**

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha – MG, 10 de dezembro de 2025.


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>203/2025</u>
Data do Protocolo	<u>22/12/25</u>
Hora do Protocolo	<u>10:53</u>
	
Funcionário Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a cobertura da quadra da Comunidade Catarina, tendo em vista a importância daquele espaço como local de prática esportiva, lazer e convivência social para os moradores da localidade.

A ausência de cobertura compromete a utilização da quadra em períodos de sol intenso e durante o período chuvoso, limitando o acesso da população às atividades esportivas, culturais e recreativas, especialmente de crianças, jovens e idosos.

A implantação da cobertura proporcionará melhores condições de uso do espaço durante todo o ano, garantindo mais conforto, segurança e incentivo à prática de atividades físicas, além de possibilitar a realização de eventos comunitários.

Diante disso, por se tratar de medida que contribui diretamente para a promoção da saúde, bem-estar e integração social da comunidade, justifica-se a presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias.

JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora